

Nourelle

Para servir este Caderno de scripturação das actas da eleição d'um deputado por este circulo na Assembleia eleitoral desta Villa.

Nourelle em feyção de 12 de outubro de 1879

Gil Antonio da Silva

LEM 1299
CE 63
NOUVELLE

Joãoquim Pereira de Cursulley
João Antonio de Figueiredo
João Cardoso de Figueiredo
João d'Almeida
Bernardo José de Figueiredo

Aos Serenissimos dias do mês d'outubro pelos nove horas da manhã nesta casa d'Alfama do Conde de Ferreira na villa de Nourelle, designada previamente para nella ter logar a assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados e eleitores ou designada previamente para nella ter logar a assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados e eleitores das freguezias de São Miguel do Altar, Quilão, Figueiredo do Sopros, Fátimicos, Florvelho e Monte, Antora Passos, e Nourelle, para se proceder a eleição d'um deputado pelo circulo numero sessenta e tres, compoem o circulo, o Sr. Dr. Gil Antonio da Silva, presidente da Comissão recenseadora d'este concelho, ou para presidir a mesma assembleia e apresentando neste acto o competente titulo logo na conformidade do artigo 56 do decreto de 30 de setembro de 1852, propoem aos elleitores, presentes, para se comprometerem os cidadãos, os Sr. Senhores Antonio Pinto Coelho de Azevedo, Antonio José da Gama, Joaquim de Azevedo, Sr. Senhores Gil Ribeiro de Almeida, Manoel Cardoso d'Amorim, José Joaquim da Costa e José Baptista de Lourenço, e para secretariarem os cidadãos, os Sr. Senhores Alexandre José da Rocha e Gregório, e Antonio Lourenço Torres, convidando os elleitores para que approvarem esta proposta e passarem para o lado direito, e os que se rezeitarem para o esquerdo.

Tendo sido approvada esta proposta pelos tres quartos partes da assembleia dos elleitores, foram os cidadãos acima mencionados convidados pelo presidente a tornarem assento na mesa a qual se achava no local determinado no artigo 51 do citado decreto, e depois de affigida na porta desta casa d'Alfama do Conde de Ferreira a relação dos membros que a compoem assignada pelo presidente e por um dos secretarios, se lavrou esta acta que foi lida em voz alta a assembleia e vaiz devidamente assignada, e eu Alexandre José da Rocha secretario de mesa assignei e esbocei.

Antonio Lourenço Torres Manuel Cardoso de Amorim
Antonio José da Gama Antonio Pinto Coelho de Azevedo
Gil Ribeiro de Almeida José Joaquim da Costa

Figueiredo. Am. 40

Aos dezannove dias do mes de outubro de mil e cento e setenta e nove no salão de Vozes e Casas da Aula de Condi Figueiredo achando se presente o Ex. Sr. Doutor Gil Antonio de Silva presidente da comissao de Recusamento dos Eleitos para presidir a esta assembleia Eleitoral a fim de se eleger um de Puta do pelo cis enlo numero 63 achando se constituido a mesma composita do dito Presidente e dos escurtinadores assiduos, Off. Sr. Antonio Pinto Coelho de Almeida Antonio Jose Marques de Genizima e sim para secretarios os Off. Senhores Alexandro Jose da Rocha Nogueira e Antonio Laurencio Torres e vovoadores os Off. Senhores Gil Ribeiro de Almeida e Manoel Cardoso de Amaral e Jose Joazeiro da Costa e Jose Baptista de Souza propoos pelo Presi dente expoovades uma mimosmente pela assembleia e estando presentes os respectivos parabolos e Regedores das frequencias que conyice esta assembleia ao quem suas voses fizese devidamente nominado, annuncio o Presidente que ha proceder e a continuacao para a Eleicao de um de Puta e que na conformidade do artigo 65 paragrafo unico do decreto 30 de setembro de 1852 de clara va que nao seia admetido a listas em papel de cores ou transparentes, annuncia na mesma cois a mesma eda mesma forma annuncio que as listas deviao ter um so nome na conformidade do artigo 65 paragrafo unico do citado decreto artigo 25 da lei de 23 de novembro de 1859. Seguidamente lançou a mesma asua lista numerada e feita a chamada geral como cunde pelas vagas daquelle bem como de todos os cidadãos recusados que se achavao presentes lançou na mesma asua lista observando se a respeito de todas as quedas por os artigos 64 e 65. E depois de chamada geral se recusavao as listas dos cidadãos recusados que se apresentavao depois do que na conformidade do artigo 66 do de nou o Presi dente uma nova chamada geral de todos os que nao tinhamos votado. E cundo tres horas de clara va o Presi dente que daquelle momento comecava a contar e as duas horas mais endas no artigo 67. E por que era sol posto or de nou o Presidente que se en casalle a urna dentro de um cofre e com e feito osiam se parati com sendo metido dentro foi fixada a tres chaves e devidamente la criada fecho de urna da que las namão dele Presidente e duas vezes tanto

restantes foram entregues a cada um dos es cortados, e se-
do as listas primeiramente no brio cada uma das costas pelas
deixar se creta vias em com formidade do paragrafo 2.^o
do artigo 74. No dia seguinte vinte de referido mes
das nove horas da manhã verificou se que foi odito cofre
e sem apparecer cousa que duvida fizeo o Presidente
fez contos as listas que se en contra vai na conta de
verificando se serem quatro sentas e quinze e com mero
das das cargas quatro centos e dezas, as que foram feitas
nos respectivos cadernos do recen cimento. Mayior
que na o casiao da m brio e as listas se en contra se unio
lino chao os vogais da mesa a cordar os em computada
na com tagem respectiva. Com eluida que esta foi
e menciona com forta cae das listas recce bida, mandou
se la brio Edital que foi a ffigue vado em medi atamente
na porta da casa de Assembleia de clarando o numero de
lmes nas listas. Procedendo se ao apuramento das votas
com forme o artigo 63 des de brando o Presidente sussebi
mente as listas e para tanto se orde mais atos nomeando
governadores verificou se toram sido votados os cida
das seguintes: O Ex. Sr. Doutor Joaquim Jose de
Almeida e Costa com quatro centos e nove votas
O Ex. Sr. Doutor Gil Antonio da Silva com dois vo
tas O Ex. Sr. Licenciado Antonio de Souza Pimen
tel com duas votas O Ex. Sr. Jon Pinto de Oliveira
Saes com duas votas. Os thorgaos os cida duos que for
mam esta assembleia a qual he computada das fre
quias de São Miguel do Mato Queiroz Figueiro
das Donas Fata uncos Formela de monte (Pentose)
Papas e Pousella au de putado que em resul tado
das votas de todo o sirkulo Eleitoral se ma tra va lei
to o poderis necessarios para que um modo com os dos outros
sirkulos da monarchia Portuguesa fa ca dentro das le
mite da Carta constitucional e ato adicional a
mes no tu do quanto for com du cento ao brio geral
da nação. Terminado o apuramento publicou se por
edital a porta da casa de Assembleia uma relacao de
to das votas e elago em presen ca da Assembleia para
que se as as listas. Em mandado el Presidente extra ir
as copas vertentes desta ata em tre go se o original ao
es cortados ao Ex. Sr. Antonio Coelho de Azevedo.

Gil Figueiredo - Am. 1.º

Asevedo para os devidos fins e efeitos. Ezer Alexandre
Jore da Rocha Negrão após, e asi gues com todas as anexas
da mesa.

Gil Antonio da Silva

Antonio Pinto Coelho de Azevedo
Manuel Cardoso de Amaral
João Baptista de Souza e Silva
Antonio Pinheiro Torres
Alexandre Jore da Rocha Negrão
Antonio Jose Marques Guimarães
Gil Ribeiro d'Almeida
Jose Jozequin Salgado

Acta da assembleia d'apuramento.

Aos vinte e seis dias do mes d'outubro de mil
oitocentos setenta e nove, n'este villa de Nova
Vella e Bairro do concelho d'elle, pelas nove ho-
ras da manhaõ comparecer o cidadão Doutor
Gil Antonio da Silva, presidente da commissaõ
do recenseamento eleitoral do concelho de Nova Vella,
e n'essa qualidade presidente da assembleia do apu-
ramento da eleição d'un deputado pelo circun-
lo numero sessenta e tres, a qual se procedeu na
dia de senove do dicto mes, e actuando e tambem
presentes os cidadãos Antonio Pinto Coelho de
Azevedo, Gil Ribeiro d'Almeida, portadores da
cta original da assembleia de Nova Vella, Alberto
Aureliano Moraes Guarnima e Frederico Augu-
to da Costa, portadores da acta da assembleia de
Oliveira de Traes, Manuel Lopes Ferreira e Ma-
nuel Lopes Rodrigues, portadores da acta da a-
sembleia de Campina, propoz o presidente pa-
ra recrutadores os cidadãos Manuel Lopes
Rodrigues e Manuel Lopes Ferreira, e para se-
cretarios Alberto Aureliano Moraes Guarnima
e Frederico Augusto da Costa, ja' indicados,
naõ nomeou reveradores por naõ haver ge-

Cardoso Cardoso Fig. 2.

personas para tanto na assemblea; e sendo appro-
vado esta proposta, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim ficou constituída.
E tendo o presidente da assemblea apresentado
fechados e lacrados as copias das actas que receberam
das assembleas primarias, na conformidade do arti-
go setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de
trinta e sete de outubro de mil oitocentos e cinquenta e
dois, assim como os portadores as actas originaes, e o
Administrador do Concelho Doutor Emilio Augusto
Vieira e Castro as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a nomeação de duas commis-
sões para examinarem as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira e terceira Alberto Chaves
e Manoel Guacuma e Frederico Augusto da Cos-
ta, já individuaes, e para a segunda Manoel La-
peira Ferreria e Manoel Lopes Rodrigues, outros referidos,
os quaes todos foram approvados pela assemblea, obser-
vando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo setenta e tres do citado
decreto. Interrumpida a sessão para as commissões
se occuparem do exame das actas e do apuramen-
to dos votos, apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos á assemblea e por
ella approvados, procedendo logo á mesa ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do artigo
oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do
que verificou que o numero dos votantes a todo
o circulo foi de mil e noventa e nove, tambem
numero real dos votantes tendo obtido mil e noventa
e cinco votos o cidadão Doutor Joaquim José de Al-
meida e Costa, tres José Maria Latino Coelho,
dois Doutor Gil Antonio da Silva, dois Gouse-
meiro Antonio de Sousa Bimentes, e dois José Bento
d' Oliveira Soares, apresentando n'este sentido o
seu parecer que foi approvado pela assemblea. Re-
conhecido por este modo que o cidadão Doutor Joa-
quim José d' Almeida e Costa obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real dos votantes, o
presidente o proclamou em voz alta e lido apu-
rado pelo circulo numero setenta e tres, man-

Gil Figueiredo - Almeida

mandando publicar, o seu nome por editos na
porta da assembleia, tendo-se previamente verifica-
do a circumstancia de contar, pelas actas, de
todo o circulo que os electores d'elle outorgam, as
cidadãos que vuzy a ser electos os poderes necessarios
para que reunido com os dos outros circulos elec-
toraes faça dentro dos limites da Carta constitu-
cional e do Acto Adicional a' mesma tudo quan-
to for conducente ao bem geral da nação. E man-
dando-se dar cumprimento ao artigo noventa e dois
e noventa e tres do citado decreto electoral, se hon-
re por observada a assembleia, de que se lavrou
esta acta que eu Alberto Churruarino e Moraes,
Escrivão, secretario, escrevi e assignei com todos
os votos da mesa.

Gil Antonio da Silva

Manoel Lopes Ferraz

Manoel Lopes Rodrigues

Frederico Augusto da Costa

Alberto Churruarino e Moraes

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR